



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 680/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo UFFS 2012 que, sob a presidência do primeiro, coordenará e executará o processo de seleção visando ao ingresso de discentes na UFFS 2012.1 e 2012.2:

- I - Cláudia Finger-Kratochvil, SIAPE 1767776, Pró-Reitora de Graduação (Presidente);
- II - Bráulio Adriano De Mello, SIAPE 1645173, Secretário Especial de Tecnologia e Informação;
- III - Angela Derlise Stube, SIAPE 1765178, Diretora de Registro Acadêmico;
- IV - Humberto Tonani Tosta, SIAPE 2741148, Chefe do Departamento de Controle Acadêmico;
- V - Cassiano Carlos Zanuzzo, SIAPE 1809631, Chefe do Departamento de Projetos e Sistemas.

Parágrafo único: Para secretariar os trabalhos de coordenação da Comissão do Processo Seletivo, fica designado o servidor Sérgio Begnini, SIAPE 1828431.

Art. 2º A Comissão deverá elaborar o edital de inscrições do processo seletivo e o fará publicar na página da UFFS no primeiro dia do período de inscrições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Chapecó-SC, 29 de setembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS